Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 87.288**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.085, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que altera o Código Tributário, para isentar do IPTU imóvel em que instalada clínica veterinária que presta atendimento gratuito a animais abandonados em vias públicas.

PARECER

A proposta em tela pretende alterar o Código Tributário, para isentar do IPTU imóvel onde, uma vez instalada clínica veterinária, possa prestar atendimento gratuito a animais abandonados em vias públicas, posto que ainda falta ao Município um hospital veterinário gratuito, portanto, o benefício fiscal seria uma maneira de compensar e reconhecer a atuação desses espaços que, de forma solidária, já vêm socorrendo muitos animais atropelados e indefesos.

O parecer juntado nos autos pela Procuradoria Jurídica, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito – alçada reservada a esta Comissão no Regimento Interno (art. 47, I) –, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 19-10-2021.

APROVADO
19/10/2021

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

Engº. MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/ale